

**3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CAMPINAS E A EMPRESA METAPÚBLICA
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**, situado na Avenida João Pessoa, nº 777, centro, na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Maurício Baroni Bernardinetti**, brasileiro, portador do RG nº 16.124.806-8 SSP/SP e CPF nº 102.469.648-04, residente à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 892, Cardeal, Município de Elias Fausto/SP, aqui designado, simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua José do Carmo Lisboa, 195, Vila Imperial, São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.098.069/0001-01, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, Sr. **João Caetano Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 25.463.100-9 SSP/SP e CPF nº 266.775.278-32, residente a Rua Álvaro Gomes da Silva n. 81, Quadra Z, Lote 02, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto/SP, aqui designada simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o 1º (primeiro) aditamento ao contrato nº 002/2018 supramencionado, firmado em 30 de maio de 2018, de acordo com o que preceitua o art. 65, §1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2021 até 31 de maio de 2022, conforme inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - As parcelas mensais de R\$ 3.897,00 (Três mil oitocentos e noventa e sete reais), de acordo com a cláusula 6.1 do referido contrato, serão acrescidas de atualização monetária pelo IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 6,76%, portanto perfazendo um valor mensal de R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais), totalizando um valor anual de R\$ 49.920,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

**JOAO CAETANO
NETO**

Assinado de forma digital por
JOAO CAETANO NETO
Dados: 2021.05.18 10:27:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20155

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, que continuam com plena vigência, com exceção daquelas que foram expressamente acrescentadas e/ou alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Odessa (SP), 17 de maio de 2021.

Pela Contratante:

Maurício Baroni Bernardinetti
Presidente

Pela Contratada:

**JOAO CAETANO
NETO**

Assinado de forma digital por
JOAO CAETANO NETO
Dados: 2021.05.18 10:28:38 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20155

João Caetano Neto
Sócio-Diretor

Testemunhas:

Nome: FABIO CHAGAS ORSI
RG: 23.290.014-0

Nome: VALENTIN DA SILVA RAJACIANI
RG: 14.287.924-2

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - CONSIMARES

Contratada: MetaPública Consultoria E Assessoria Em Gestão Pública Ltda

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas Orçamentária, Contábil, Financeira, orientações para o cumprimento das exigências legais e responsabilidade técnica na elaboração de demonstrativos e balanços contábeis, realizando a assinatura dos mesmos por contador devidamente registrado no CRC”.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

Contratante



Maurício Baroni Bernardinetti
Presidente
Consórcio CONSIMARES

Contratada:

**JOAO CAETANO
NETO**

João Caetano Neto
Sócio-Diretor
MetaPública Cons. Asses. Gestão Pública

Assinado de forma digital por JOAO
CAETANO NETO
Dados: 2021.05.18 10:29:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20155

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - CONSIMARES

CONTRATADA: MetaPública Consultoria E Assessoria Em Gestão Pública Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas Orçamentária, Contábil, Financeira, orientações para o cumprimento das exigências legais e responsabilidade técnica na elaboração de demonstrativos e balanços contábeis, realizando a assinatura dos mesmos por contador devidamente registrado no CRC.

VALOR MENSAL R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 49.920,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo a partir de 01/06/2021 até 31/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação funcional programática 18.541.0001.2001.000 – Manutenção do Cons. Inter. De Manejo de Resíduos Sólidos 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital Convite nº 01/CV/2018, Processo Administrativo nº 4041/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.



Maurício Baroni Bernardinetti
Presidente do Consórcio CONSIMARES